



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 81/2026 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.010481/2026-37

Mossoró-RN, 13 de agosto de 2026.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.388/2024, de 31 de agosto de 2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2024 | Edição: 170 | Seção: 2 | Página: 28, considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto à governança das contratações públicas e à atuação dos gestores e fiscais de contratos; o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Federal; a necessidade de padronizar procedimentos, fortalecer os mecanismos de controle interno, promover segurança jurídica e orientar os agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual; e tendo em vista a Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria UFERSA/GAB nº 144, de 12 de março de 2021, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas às licitações, compras e contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela revisão, atualização e consolidação do **Manual de Fiscalização de Contratos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa)**, com a finalidade de estabelecer diretrizes, procedimentos, fluxos de trabalho, responsabilidades e instrumentos de apoio à atuação dos gestores e fiscais de contratos administrativos, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - **Maraísa Taliane Soares Maciel**, Matrícula nº 1905979, Presidente;
- II - **Júlia Ellen Oliveira de Araújo**, Matrícula nº 1826574, Vice-presidente;
- III - **Adriano Rainer Almeida Carneiro**, Matrícula nº 1723664, Membro;
- IV - **Diego Henrique Bandeira Bezerra**, Matrícula nº 1688876, Membro;
- V - **Elissandra de Medeiros Pereira**, Matrícula nº 5078172, Membro;
- VI - **Iza Maria Pereira**, Matrícula nº 2039061, Membro;
- VII - **Jéssica Suerda de Lima Ataliba Bezerra**, Matrícula nº 1736913, Membro;
- VIII - **Joilson Garcia do Amaral**, Matrícula nº 2156120, Membro;
- IX - **Lucas Valente Souto**, Matrícula nº 2126610, Membro;
- X - **Silvano Ferreira Melo**, Matrícula nº 2120217, Membro;
- XI - **Tarciara Magley da Fonseca Pereira**, Matrícula nº 1903834, Membro;
- XII - **Weliania Benevides Ramalho**, Matrícula nº 1978484, Membro.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão poderá convidar servidores de outras unidades administrativas para colaborar tecnicamente com os trabalhos, sempre que a matéria exigir conhecimento especializado.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – elaborar a minuta do Manual de Fiscalização de Contratos da Universidade;
- II – propor normas, fluxos, modelos de documentos, formulários, listas de verificação e demais instrumentos destinados à padronização das atividades de fiscalização;
- III – promover alinhamento do Manual às disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.246/2022 e dos normativos internos da Universidade;
- IV – propor mecanismos de atualização periódica do Manual;

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e apresentar a versão final do Manual ao Gabinete da Pró-Reitoria de Administração, admitida prorrogação mediante justificativa aprovada pela autoridade competente.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração, ou unidade equivalente responsável pela gestão de contratos administrativos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 11:09)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###710#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2026** e o código de verificação: **83f77045a9**